ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 068/2022.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO **SENHOR CLEITMAN RABELO COELHO -** DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU **– IMTRANS,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE SOLICITANDO** A URGENTE PROIBIÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DOS BANHISTAS DO BALNEARIO MIRITI, PARA SEREM LAVADOS POLUINDO ASSIM A ÁGUA.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista que o referido local é de uso exclusivo dos banhistas e que não podemos aceitar essa pratica usada por donos de veículos que utilizam essas áreas para lavar seus carros e motos como se este local fosse exclusivo como "lava jato" o que é inadmissível e considerado um crime ambiental por se tratar de poluição do bem mais precioso da humanidade que é água. Por tanto é que solicitamos a intervenção das autoridades competentes para que essa pratica seja banida no nosso Balneário Miriti.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de fevereiro de 2022.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS